



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Firme e Forte”



TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00001.20250106/0003-62

Após minuciosa análise dos resultados da Dispensa Eletrônica nº DLE 003/2025-CMC, e seguindo a Nota Técnica apresentada pelo Agente de Contratação, o Sr. Antonio Correia Araújo, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Carnaubal, procede à adjudicação. Este processo foimeticulosamente conduzido em conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de transparência e competitividade por meio da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial.

Além disso, o processo seguiu o rito estabelecido no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que requer que o processo de contratação direta seja instruído com os documentos necessários para a formalização da demanda, a justificativa da escolha do fornecedor, e a análise de compatibilidade dos preços com o mercado. Com base nesses critérios **ADJUDICO** ao(s) fornecedor(es) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro, resultado da adjudicação.

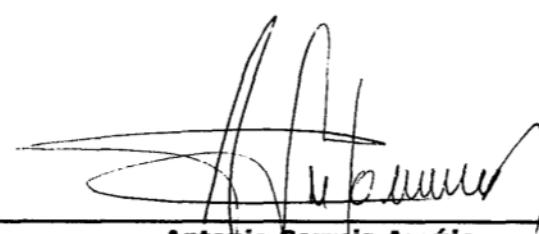
A Nota Técnica detalha e justifica a escolha baseando-se nos princípios de eficiência, economicidade e conformidade com as diretrizes governamentais. Este documento assegura que o procedimento foi transparente, que as propostas foram analisadas de forma equitativa e que a oferta mais vantajosa foi escolhida, refletindo o melhor interesse público em termos de valor e adequação às necessidades operacionais e estratégicas.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

15.078.662/0001-51 - SERVICOS DE CONTABILIDADE CONTROLE INTERNO LTDA

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ÀS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL, REFERENTE A TEMAS E QUESTÕES DE NATUREZA CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL	12,00	Mês	4.900,00	4.200,00	50.400,00
<ul style="list-style-type: none"> • Assessoria e consultoria às Comissões Permanentes da Câmara na elaboração dos pareceres relativos a matérias que envolvam temas de natureza técnica; • Orientação para o planejamento e desenvolvimento das atividades relativas às Comissões Permanentes que envolvam temas de natureza contábil, orçamentária, financeira e patrimonial; • Auxílio e acompanhamento dos atos praticados na gestão do Poder Legislativo a fim de prevenir e corrigir irregularidades detectadas, assegurando que não ocorram erros potenciais; • Consultoria às Comissões Permanentes da Câmara na elaboração de suas demandas junto a órgãos governamentais e entidades da sociedade civil; 						
VALOR TOTAL						50.400,00

Adjudicado para **SERVICOS DE CONTABILIDADE CONTROLE INTERNO LTDA** inscrita no CNPJ/MF: 15.078.662/0001-51, pelo melhor valor de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais), em 14/01/2025.



Antonio Correia Araújo
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL

Avenida Paulo Sarazate, 2º piso do Shopping do Cidadão
Centro - CEP 62.375-000 – Carnaubal-CE
CNPJ: 06.577.167/0001-04 - Fone: (88) 3650-1202